

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.22.02

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da licitante, quanto pela justificativa dos preços, vez que a licitante apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

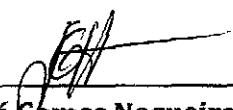
CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO, PORCO, CARNEIRO E PEIXE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da(o) licitante **FLÁVIO OLIVEIRA MONTEIRO** nos itens 1 E 4, CPF nº 052.084.053-42, endereço na Rua Cabloco Lino, s/n, Centro, Arneiroz/CE, apresentado o menor preço por item no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Carne de Carneiro 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Carne de Porco, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a(o) licitante **ANTONIO PAZ MARTINS LEITE** no item 2, CPF nº 136.482.118-46, endereço Sítio Condadu, 200, Zona Rural, Arneiroz/CE, apresentado o menor preço por item no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Carne de Frango e a(o) licitante **MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA** no item 3, CPF nº 007.846.323-83, endereço Rua Leonardo Feitosa, 456, Centro, Arneiroz/CE, apresentado o menor preço por item no montante de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) Carne de Peixe e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 24 de março de 2025



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE